COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PARECER Nº 672/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/2014.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Orlando Silva e Ari Friedenbach, denomina Ciclopassarela Walter Torre a passarela para ciclistas localizada no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

Segundo a justificativa o homenageado foi um daqueles empreendedores de grande visão no início da segunda metade do século XX, começando sua carreira como comerciante e pequeno industrial, destacando-se pelo seu perfil inovador, vendo no mercado imobiliário uma oportunidade de prosperar, tornando-se um incorporador.

Além de sua marca como empreendedor, apresentava forte sensibilidade social, sendo que foi na construção de casas populares que conseguiu realizar seu sonho de auxiliar seus semelhantes, sendo lembrado por muitos quando distribuía pães e colchões pela cidade.

A referida ciclopassarela faz parte do conjunto de obras do Complexo JK e se encaixa na valorização do ciclista e das ciclovias da cidade, podendo ser considerada como uma importante obra contemporânea, em tempos de trânsito caótico e de ar poluído.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição, com fulcro no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, além de estar em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição, na forma do seguinte Substitutivo, de maneira a incluir o nome completo do homenageado, de acordo com o constante em sua certidão de óbito.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 143/14.

Denomina Ciclopassarela Walter Caetano Ferreira Torre a passarela para ciclistas localizada no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Ciclopassarela Walter Caetano Ferreira Torre a passarela para ciclistas que interliga a Ciclovia da Avenida das Nações Unidas ao Parque Municipal Mário Pimenta Camargo, passando sobre a via férrea (setor 299, quadra 143), no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/04/2015.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

Dalton Silvano – (PV)

Juliana Cardoso – (PT) – Abstenção

Ricardo Nunes – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB) – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2015, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.